
	<b>Termo de Referência ao TC nº _____</b>
	<b>CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À INSTALAÇÃO DE UM STAND PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ATIVIDADE DE VENDA DE ASSINATURAS DE REVISTAS E PERIÓDICOS NO AEROPORTO DE VITÓRIA - EURICO DE AGUIAR SALLES.</b>

## 1. DEFINIÇÕES

Para os fins do presente Termo de Referência, do edital e do contrato de concessão, e sem prejuízo de outras definições aqui estabelecidas, as seguintes definições aplicam-se às respectivas expressões:

- 1.1. **ADJUDICATÁRIO:** licitante vencedor do certame licitatório;
- 1.2. **CONCEDENTE:** INFRAERO, titular da área, signatária do instrumento contratual;
- 1.3. **CONCESSIONÁRIO:** pessoa jurídica signatária de contrato com a INFRAERO;
- 1.4. **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA:** contrato comercial pelo qual a INFRAERO concede à pessoa jurídica de direito público ou privada o uso de uma área, de facilidades e/ou de equipamentos, para que explore segundo sua destinação específica;
- 1.5. **INFRAERO:** Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, empresa pública de natureza jurídica, que tem por finalidade implantar, administrar, operar e explorar, industrial e comercialmente, a infraestrutura aeroportuária e de apoio à navegação aérea que lhe for atribuída, prestar consultoria e assessoramento em suas áreas de atuação e na construção de aeroportos, bem como realizar quaisquer atividades correlatas ou afins;
- 1.6. **LICITANTE:** pessoa jurídica habilitada para participar do processo licitatório;
- 1.7. **ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO:** Empregado ou Comissão de empregados da INFRAERO designada para acompanhar as atividades exercidas pelo CONCESSIONÁRIO, com a finalidade de identificar, apontar e propor soluções.
- 1.8. **SBVT:** sigla do Aeroporto de Vitória - ES - EURICO DE AGUIAR SALLES.
- 1.9. **STAND:** Espaço de exposição e venda de produtos ao público.

  
**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**  
**Cristiano Laiber Salarini**  
 Coord. de Prospecção de Negócios VTNC-2

  
**RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO**  
**Luis Henrique Ximenes**  
 Gerente de Negócios Aeroportuário VTNC



## Termo de Referência ao TC nº \_\_\_\_\_

CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À INSTALAÇÃO DE UM STAND PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ATIVIDADE DE VENDA DE ASSINATURAS DE REVISTAS E PERIÓDICOS NO AEROPORTO DE VITÓRIA – EURICO DE AGUIAR SALLES.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1 O presente Termo de Referência segue e tem por referência a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, a Resolução da ANAC nº 113, de 22 de setembro de 2009, a Resolução da ANAC nº 116, de 20 de outubro de 2009, a Portaria Normativa nº 935/MD, de 26 de junho de 2009, que aprovou o Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO (RLCI), alterado pela Portaria Normativa nº 357/MD, de 05 de março de 2010, os Atos Administrativos nº 211/DC/2012, de 20 de janeiro de 2010 e nº 830/DC/2012, de 19 de março de 2010 e a NI 13.03/E (COM), de 27 de janeiro de 2011.

### 3. DA FINALIDADE


- 3.1. Este Termo de Referência é anexo e parte inseparável do respectivo edital de licitação e do Contrato, independente de transcrição total ou parcial de seu conteúdo, não cabendo ao CONCESSIONÁRIO alegar desconhecimento sobre este documento sob nenhuma hipótese. Destina-se este Termo de Referência à descrição de requisitos mínimos para a concessão de uso de área, objeto da presente licitação.

### 4. DO OBJETO

- 4.1. CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À INSTALAÇÃO DE BALCÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ATIVIDADE DE VENDA DE ASSINATURAS DE REVISTAS E PERIÓDICOS NO AEROPORTO DE VITÓRIA – EURICO DE AGUIAR SALLES.

### 5. DA METRAGEM, LOCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA ÁREA

- 5.1. Área ATP, totalizando 3,00 m<sup>2</sup> (três metros quadrados) destinada à exploração comercial de VENDA DE ASSINATURAS DE REVISTAS E PERIÓDICOS, no Aeroporto de Vitória – Eurico de Aguiar Salles – SBVT, identificada sob código VA0018, localizada na sala de embarque do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Vitória;

  
**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**  
**Cristiano Laiber Salarini**  
Coord. de Prospecção de Negócios VTNC-2

  
**RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO**  
**Luis Henrique Ximenes**  
Gerente de Negócios Aeroportuário VTNC




## Termo de Referência ao TC nº \_\_\_\_\_

CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À INSTALAÇÃO DE UM STAND PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ATIVIDADE DE VENDA DE ASSINATURAS DE REVISTAS E PERIÓDICOS NO AEROPORTO DE VITÓRIA – EURICO DE AGUIAR SALLES.


- 5.2. A área destina-se exclusivamente à atividade comercial de venda de assinaturas de revistas e outros periódicos.
- 5.3. Fica terminantemente proibida a distribuição de alimentos e bebidas em geral.
- 5.4. A CONCEDENTE vedará, a seu critério, a prestação de serviços, venda ou exposição de produtos, considerados inadequados ou não condizentes com o objeto deste Contrato.

### 6. DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DAS ÁREAS

- 6.1. A área citada no item 5 encontra-se desocupada.
- 6.2. Há tomadas de energia elétrica próximas ao local, que poderão ser utilizadas pelo CONCESSIONÁRIO, mediante pagamento de rateio.
- 6.3. Fica as expensas do CONCESSIONÁRIO, a instalação de infraestrutura complementar de energia elétrica e de rede de comunicação de dados, caso necessário, ao desenvolvimento da atividade objeto deste Contrato.
- 6.4. As benfeitorias permanentes serão revertidas ao patrimônio da União ao término do contrato, independente de qualquer indenização por parte da CONCEDENTE. Os equipamentos móveis estão excluídos dessa transferência ao patrimônio da União.
- 6.5. A área objeto do presente Contrato será entregue ao CONCESSIONÁRIO nas condições em que se encontra atualmente, cabendo ao mesmo arcar com todos os custos correspondentes às suas adaptações, de forma a adequá-la às suas necessidades, não cabendo imputação a CONCEDENTE de qualquer tipo de ressarcimento/amortização em relação a tal ação, sob qualquer tipo de alegação.
- 6.6. Caberá exclusivamente ao CONCESSIONÁRIO, a aquisição e instalação do balcão.
- 6.7. A guarda e segurança da área serão de responsabilidade do CONCESSIONÁRIO a partir da assinatura do contrato, não cabendo a ele qualquer ressarcimento por furtos ou danos.

  
**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**  
**Cristiano Laiber Salarini**  
Coord. de Prospecção de Negócios VTNC-2

  
**RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO**  
**Luis Henrique Ximenes**  
Gerente de Negócios Aeroportuário VTNC

	<b>Termo de Referência ao TC nº _____</b>
	CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À INSTALAÇÃO DE UM STAND PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ATIVIDADE DE VENDA DE ASSINATURAS DE REVISTAS E PERIÓDICOS NO AEROPORTO DE VITÓRIA – EURICO DE AGUIAR SALLES.

## 7. DO PREÇO

7.1. Os valores estimados para o objeto correspondem a:

7.1.1. Preço Mínimo Mensal: **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

7.1.2. Percentual a ser aplicado sobre o faturamento bruto mensal auferido na exploração comercial: 10% (dez por cento).

7.1.2.1. Prevalecerá, para efeito de cálculo, o valor a ser pago mensalmente pelo CONCESSIONÁRIO, no decorrer do contrato, o maior entre os valores estabelecidos nos subitens 7.1.1 e 7.1.2, descritos acima.

7.1.3. Preço Global: **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)** para o período de 08 (oito) meses.

7.1.4. A licitante deverá prever na sua elaboração da proposta de preço os valores adicionais referentes a qualquer infraestrutura da área dada em concessão, como, por exemplo, a instalação de medidores de energia, registro de água, conforme o caso.

## 8. PRAZO CONTRATUAL


8.1. O prazo de vigência contratual será de 08 (oito) meses, sem prorrogação.

8.2. Havendo conclusão das obras do novo complexo aeroportuário prevista para set/2017, o contrato estará automaticamente encerrado. Tornando-se sem efeito o subitem 8.0 das condições gerais do contrato anexo ao edital.

## 9. DA COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

9.1. Comprovação que exerce atividade pertinente ao objeto da presente licitação. Essa exigência deverá ser atendida através da apresentação do Contrato Social da licitante e de cópias de documentos expedidos pelo estabelecimento da própria licitante, tais como: notas fiscais, faturas, contratos firmados com terceiros, etc;

9.1.1. Tanto o Contrato Social e os demais documentos deverão, obrigatoriamente, apresentar data de expedição anterior a publicação do presente Processo Licitatório no Diário Oficial da União (DOU);

  
**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**  
**Cristiano Laiber Salarini**  
 Coord. de Prospecção de Negócios VTNC-2

  
**RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO**  
**Luis Henrique Ximenes**  
 Gerente de Negócios Aeroportuário VTNC



## Termo de Referência ao TC nº \_\_\_\_\_


CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À INSTALAÇÃO DE UM STAND PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ATIVIDADE DE VENDA DE ASSINATURAS DE REVISTAS E PERIÓDICOS NO AEROPORTO DE VITÓRIA – EURICO DE AGUIAR SALLES.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

- 10.1. Manter a limpeza da área, dando solução adequada à retirada de lixo e seu depósito em local adequado;
- 10.2. Expor, em local visível ao público, o horário de funcionamento e número de telefone de contato para reclamações e/ou sugestões;
- 10.3. Observar as normas para contratação de Seguros Contra Incêndio e Responsabilidade Civil e/ou participação de rateios de Seguros conforme designado pela INFRAERO;
- 10.4. Manter seus empregados, prepostos e contratado, uniformizados e calçados, dotando-os dos necessários complementos para a execução da atividade específica;
- 10.5. Ressarcir a CONCEDENTE dos custos de energia elétrica porventura consumida, ou providenciar junto a Concessionária de Energia Elétrica os serviços de eletricidade do Município, a respectiva energização do ponto contratado;
- 10.6. Manter, durante a vigência do Contrato, as mesmas condições que propiciaram a sua habilitação e classificação no procedimento licitatório;
- 10.7. Observar com rigor as disposições do Código de Defesa do Consumidor, submetendo-se à orientação e fiscalização dos órgãos competentes;
- 10.8. Manter em local visível exemplar do Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei 12.291 de 20 de julho de 2010.
- 10.9. Manter toda a equipe de atendentes devidamente uniformizada e identificada, por meio do Credenciamento Aeroportuário emitido pela INFRAERO.
- 10.10. Executar a atividade com no máximo 02 (dois) representantes por cada turno de trabalho.
- 10.11. Executar a atividade compatibilizando com o horário de voos regulares no Aeroporto (de domingo a sábado, de 06h:00min as 22h:00min).

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**  
Cristiano Laiber Salarini  
Coord. de Prospecção de Negócios VTNC-2

**RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO**  
Luis Henrique Ximenes  
Gerente de Negócios Aeroportuário VTNC

	<b>Termo de Referência ao TC nº _____</b>
	<p>CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À INSTALAÇÃO DE UM STAND PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ATIVIDADE DE VENDA DE ASSINATURAS DE REVISTAS E PERIÓDICOS NO AEROPORTO DE VITÓRIA – EURICO DE AGUIAR SALLES.</p>

- 10.12. Deverá providenciar os registros necessários à exploração da atividade, nos órgãos competentes e de acordo com a legislação pertinente, devendo apresentar os respectivos documentos à INFRAERO, quando solicitados.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Qualquer atraso no início da atividade ou sua suspensão, decorrente de falta de material, não exime ao CONCESSIONÁRIO do cumprimento do prazo contratual estipulado no contrato, bem como do cumprimento do pagamento de quaisquer de suas parcelas e nem ensejará compensações futuras.
- 11.2. Todo o disposto no Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, faz parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

## 12. DOS ANEXOS


- 12.1. Croqui de localização da área;
- 12.2. Situação física da área.

## APROVAÇÃO

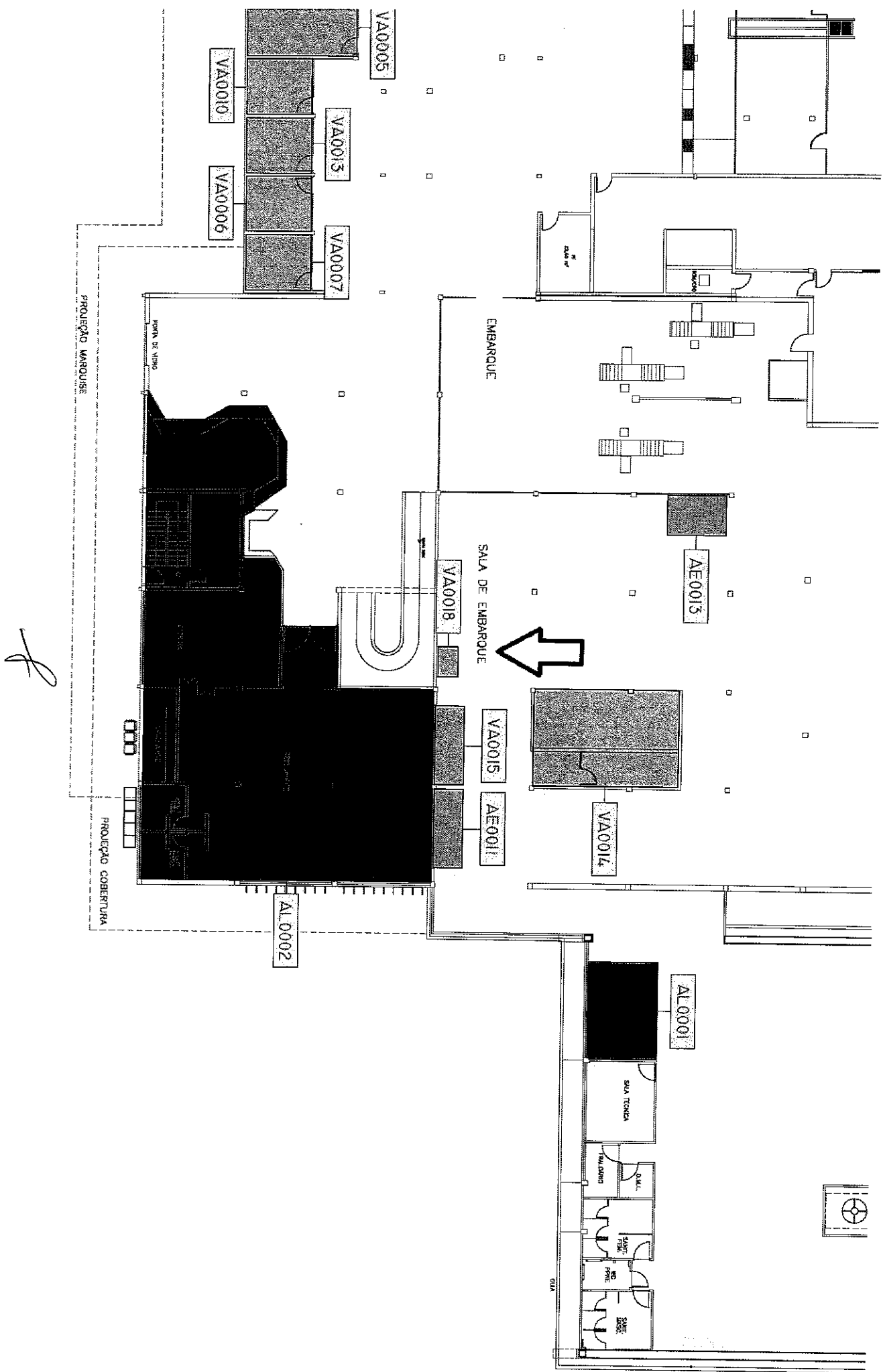
Considerando-se o disposto na letra “n” do item 11.1.1 da NI 6.01/E (LCT), de 01/09/2011, aprovo o Termo de Referência que tem como objeto: ‘CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À INSTALAÇÃO DE UM STAND PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ATIVIDADE DE VENDA DE ASSINATURAS DE REVISTAS E PERIÓDICOS NO AEROPORTO DE VITÓRIA – EURICO DE AGUIAR SALLES, conforme especificações detalhadas pela INFRAERO.

Vitória (ES), 17 de fevereiro de 2017.

  
 P/ JOÃO MARCOS COELHO SOARES  
 Superintendente do Aeroporto

  
**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**  
**Cristiano Laiber Salarini**  
 Coord. de Prospecção de Negócios VTNC-2

  
**RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO**  
**Luis Henrique Ximenes**  
 Gerente de Negócios Aeroportuário VTNC



Handwritten mark resembling a stylized 'f' or '2'.

